



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO E SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

À SEGOV,

Encaminha-se o presente processo administrativo à Vossa Senhoria para autorização e homologação da Dispensa de Licitação, referente à contratação Bandeiras, no valor de R\$ 4.716,00 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais).

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o valor estimado corresponde a menos de 30% do limite legal, aplica-se a dispensa de análise jurídica, nos termos do item IX do art. 3º do Capítulo III do Decreto Municipal nº 289/2025.

Desta forma, solicitamos a autorização e homologação do Termo de Homologação da Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

Santa Teresa, 23 de janeiro de 2026.

Kenedy Corteletti
Agente de Contratação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KENEDY CORTELETTI
GERENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO
GERLICA - SMAR - PMST
assinado em 23/01/2026 12:10:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/01/2026 12:10:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KENEDY CORTELETTI (GERENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO - GERLICA - SMAR - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R1W7R2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SETOR DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PARECER JURÍDICO NAS CONTRATAÇÕES DE BAIXO VALOR

Considerando o Art. 53, da Lei federal nº 14,133/2021 e o Inciso IX, do art. 3º, do Decreto Municipal Nº .289/2025, justificamos a dispensa do Parecer Jurídico nas Dispensa de Licitação por valor, Inciso II, do Art. 75, com valores inferiores a 30% (trinta por cento).

Santa Teresa – ES, 26 de agosto de 2025.

KENEDY
CORTELETTI:978 [REDACTED] 68

Assinado digitalmente por
KENEDY
CORTELETTI:978 [REDACTED] 68
Data: 2025.08.26 08:53:16 -
0300

Kenedy Corteletti
Agente de Contratação